

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 15 de abril de 2024

Edição nº: 072

Ticket: 072

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1077/2024

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A) **RODRIGO LUIS MORESCHI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14, da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **18 de abril de 2024**, o prazo para posse do (a) **SR (A). RODRIGO LUIS MORESCHI**, no cargo de MOTORISTA, nomeado (a) pela Portaria nº 989, de 04-04-2024, com efeitos legais a contar de 08-04-2024, conforme solicitação através do protocolo nº 2.622, de 12 de abril de 2024. Esta Portaria entra em vigor em 15/04/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se Sandra Agosti Secretária da Administração

PORTARIA Nº 1079/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (**PÓS-GRADUAÇÃO**) AO (À) SR (A) **GISELE DAL CANTON HILDEBRANDO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 96, § 4º, inciso I, da Lei nº 3004/2009, de 21-12-2009 e alterações, art. 22, §1º V da Lei nº 3005/2009, de 21-12-2009 e alterações, especialmente a Lei nº 3620/2015, de 23-06-2015 e Decreto nº 5379/2015, de 24-06-2015, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (pós-graduação)**, ao (à) Servidor (a) Público(a) Municipal no cargo de FONOAUDIÓLOGO, Padrão CE-20, Classe A, matrícula nº 22506-1/1, **SR (A) GISELE DAL CANTON HILDEBRANDO**, a contar de **11 de abril de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 15/04/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 1084/2024

FAZ NOMEAÇÃO DA SRA. DALILA SANTINA PANDOLFO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3005/2009 e alterações, **NOMEIA** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, o (a) **SR (A) DALILA SANTINA PANDOLFO**, a contar de **16 de abril de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 15/04/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se Sandra Agosti Secretária da Administração

PORTARIA Nº 1085/2024

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENADOR DE DESPESA À SRA. DALILA SANTINA PANDOLFO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, delega competência para ser **ORDENADOR DE DESPESA**, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, bem como para a execução dos atos decorrentes, à **SRA. DALILA SANTINA PANDOLFO**, enquanto no exercício do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, relativo aos documentos pertinentes, a contar de **16 de abril de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 15/04/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de abril de 2024 Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se Sandra Agosti Secretária da Administração

PORTARIA Nº 1086/2024

FAZ NOMEAÇÃO DO (A) SR (A) AMANDA VANUSA DOS SANTOS MACHADO PARA O CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3005/2009 e alterações, **NOMEIA** para o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, Padrão CC-06, o (a) **SR (A) AMANDA VANUSA DOS SANTOS MACHADO**., a contar de **16 de abril de 2024**. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretaria da Administração

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 15 de abril de 2024

Edição nº: 072

Ticket: 072

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS E CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, VACINAS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **02 de maio de 2024, às 14 horas.** Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **Concorrência nº 18/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA EXECUÇÃO DE CERCAMENTO, BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL NO LOTE Nº 38 DA LINHA TRÊS DE MAIO, GUAPORÉ/RS, COM ÁREA DE 64,13 M² SENDO: DOIS VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS EM ÁREA DE 37,58 M², UM DEPÓSITO COM ÁREA DE 19,64 M², 1 VESTIÁRIO/ARBITROS COM ÁREA DE 6,91 M² E 284,89 METROS LINEARES DE ALAMBRADO, COM RECURSO LIVRE, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.** A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, às **09 horas do dia 23 de maio de 2024.** Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 19/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **Concorrência nº 19/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA EM PARALELEPÍPEDO REGULAR E DRENAGEM DA RUA GUILHERME MANTESE, TRECHO "B" A 50,00 METROS DA ESQUINA COM A RUA NABUCO DE ARAÚJO SENTIDO SUL NA EXTENSÃO DE 50,00 METROS COM ÁREA DE 650,00M², BAIRRO CONCEIÇÃO, GUAPORÉ/RS, COM RECURSO FINISA – OBRAS E INSTALAÇÕES – PROJETO ATIVIDADE 1054, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, às **14 horas do dia 23 de maio de 2024.** Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.